



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO Nº 33/CS, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova o Plano do Curso de Licenciatura em Química e autoriza a oferta do Curso no Campus Maceió.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, resolve ad referendum do Conselho Superior, nos termos do processo nº 23041.002583/2010-11.

- Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento no Campus Maceió, do Curso de Licenciatura em Química;
- Art. 2º. **CONVALIDAR** os atos referentes ao Curso, com efeito retroativo a partir do ano letivo de 2010.2, tendo em vista as decisões tomadas na reunião ordinária do Conselho Superior em 24.8.2010;
- Art. 3º APROVAR na forma do anexo o Plano do Curso de Licenciatura em Química de que trata o item anterior.

Sérgio Telxeira Costa Presidente